

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – 08/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**Área Requisitante:**

SMAG - NAF

Data Previsão:

04/2026

Exercício:

2026

Data:

10/03/26

Responsável pela Solicitação:

Angela Maria Kolitzki

Email: naf.smag@araucaria.pr.gov.br / naf.agricultura@gmail.com**Matrícula:**

17350-01

3614-7543

DO OBJETO**Locação de equipamentos esportivos e de lazer – Balão Cativo e Futebolha****1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO****Grau de Prioridade: () Baixo () Médio () Alto (X) Altíssimo Justificativa:**

A presente demanda possui grau de prioridade altíssimo devido à iminência do evento Municipal de grande relevância institucional: a 34ª FEIRA DO PEIXE VIVO DE ARAUCÁRIA, a ser realizada nos dias 01 e 02 de Abril de 2026.

A locação dos equipamentos de esporte e lazer nos dias de feira constitui um elemento essencial da programação, garantindo lazer seguro, inclusão e bem-estar para crianças, adolescentes, adultos e idosos dentro da feira, que terá um público estimado de aproximadamente 1.000 pessoas por dia. Esta é uma ação para colaborar no sentido de atrair um público maior para a 34ª FEIRA DO PEIXE VIVO um evento que incentiva o pequeno produtor rural das Colônias da área rural de Araucária.

Dada a proximidade da data de realização do evento, há um tempo reduzido para a execução dos trâmites necessários à contratação. Qualquer atraso neste processo comprometeria a entrega e a montagem dos equipamentos e brinquedos dentro do prazo adequado, impactando negativamente a experiência do público e gerando insatisfação na comunidade e frustrando a expectativa de atrair um maior público.

Além disso, a operação exige logística específica, incluindo transporte, instalação, montagem e desmontagem, além da disponibilidade de monitores capacitados. O tempo exíguo para a contratação impõe a necessidade de planejamento detalhado e de um rito célere, a fim de evitar contratempos operacionais que possam comprometer a segurança, a execução eficiente do serviço e o sucesso do evento. Portanto, a contratação tempestiva e simplificada é imprescindível para garantir a viabilidade do evento, a segurança dos participantes, o adequado atendimento ao público estimado e o cumprimento da programação oficial da 34ª FEIRA DO PEIXE VIVO DE ARAUCÁRIA, assegurando o interesse público, a economicidade e a eficiência administrativa, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.



A contratação do objeto desta demanda, cujo valor total estimado é de **R\$ 15.958,00 (quinze mil novecentos e cinquenta e oito reais)**, enquadra-se na hipótese de Dispensa de Licitação por Valor, conforme disposto no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e regulamentado pelo Art. 159 do Decreto Municipal nº 39.132/2023.

O referido dispositivo legal permite a dispensa para "contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras". Diante da urgência inadiável do evento e da inviabilidade de um processo licitatório ordinário em tempo hábil, a utilização desta modalidade de contratação direta justifica-se plenamente. As contratações de objetos de mesma natureza que pudessem levar ao fracionamento de despesa, para fins do Art. 159, § 1º do Decreto Municipal nº 39.132/2023, não são identificadas para o presente exercício fiscal, garantindo a licitude deste enquadramento.

O objeto da presente demanda consiste na **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER – Balão Cativo e Futebolha**, com todos os serviços inclusos de montagem, desmontagem, monitoramento, operação e suporte técnico integral. Os serviços são destinados ao evento 34ª FEIRA DO PEIXE VIVO DE ARAUCÁRIA, a ser realizado nos dias 01 e 02 de abril de 2026, no Parque Cachoeira, no Município de Araucária.

2. INDICAÇÃO DA PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra respaldo e previsão institucional estando plenamente aliada ao planejamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, sendo os itens previstos no PCA 2026, processo para solicitação de alteração PA 35244/26.

3. DEMANDAS VINCULADAS OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e vinculadas.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES

4.1 SERVIÇOS

Item	Cod. IPM	Descrição	Unidade	Qtde	R\$ Unit	Valor Total
1	18236	Locação de equipamento – Esporte e lazer -Balão Cativo	Horas	3	4.319,33	R\$ 12958,00
2	18236	Locação de equipamento – Esporte e lazer - Futebolha	Diária	2	1500,00	R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 15.958,00



4.2 MEMÓRIA DE CÁLCULO

O quantitativo foi pensado levando em consideração o fato de que serão 2 dias de feira e a atração ficará disponível em horários em que pode atrair mais públicos para a feira. Por este motivo a equipe de planejamento optou pela unidade hora e não diária.

4.2.1 NOME DO EQUIPAMENTO: Balão Cativo

Um balão cativo é uma aeronave presa ao solo por cabos, operada por guincho para subidas e descidas verticais, até 30 metros de altura. Requer piloto licenciado e equipe treinada. Pode ser de ar quente ou hélio, será usado para lazer e fotos, com passageiros dentro do Parque.

Especificações técnicas: Balão Cativo

O balão cativo deverá atender às seguintes especificações técnicas mínimas:

- Balão de ar quente próprio para **voo cativo**, operado com sistema de ancoragem ao solo por cordas ou cabos de segurança.
- Capacidade mínima para **03 (três) a 05 (cinco) passageiros por subida**, além do piloto responsável.
- Cesto confeccionado em material resistente (vime ou material técnico equivalente), com estrutura reforçada e alças de segurança.
- Envelope do balão fabricado em **tecido técnico resistente ao calor (nylon ou poliéster aeronáutico)**.
- Queimador a gás com cilindros adequados para garantir a operação durante todo o período contratado.
- Sistema de **ancoragem reforçada**, incluindo cordas, cabos e pontos de fixação no solo para garantir a estabilidade do equipamento durante a operação.
- Altura de elevação aproximada entre **20 e 30 metros**, conforme condições climáticas e normas de segurança.
- Operação realizada por **piloto habilitado e equipe de apoio**, responsáveis pela condução da atividade, embarque e desembarque dos participantes.
- Cumprimento das normas de segurança vigentes, incluindo controle de acesso, orientação aos participantes e suspensão da atividade em caso de condições climáticas adversas (vento forte, chuva ou outras condições que comprometam a segurança).
- Disponibilização de todos os equipamentos necessários para montagem, operação e desmontagem da estrutura.



4.2.2 NOME DO EQUIPAMENTO: Futebolha

Especificações técnicas: Futebolha (Bubble Soccer)

A atividade de futebolha deverá atender às seguintes especificações técnicas mínimas:

A Futebolha, ou *Bubble Soccer*, é uma modalidade recreativa de futebol onde os jogadores ficam dentro de bolhas infláveis gigantes, protegendo da cabeça à cintura. O objetivo é marcar gols enquanto se esbarra e derruba adversários com segurança, garantindo diversão e quedas inofensivas.

- Fornecimento de **bolhas infláveis de PVC ou TPU de alta resistência**, transparentes, apropriadas para uso recreativo.
- Quantidade mínima de 12 (**doze**) **bolhas infláveis** para permitir a participação simultânea de jogadores.
- Sistema de **cintas e alças internas ajustáveis**, garantindo a fixação segura do participante dentro da bolha.
- Equipamentos com **válvulas de enchimento e descompressão**, permitindo inflagem e desinflagem rápidas.
- Acompanhamento por **monitores ou instrutores**, responsáveis por orientar os participantes sobre o uso correto dos equipamentos e garantir a segurança durante as atividades.
- Disponibilização de **bomba elétrica ou soprador** para inflagem das bolhas.
- Área adequada para realização da atividade, podendo ser gramado, quadra ou espaço plano delimitado para recreação.
- Realização de **higienização básica dos equipamentos** durante o uso, quando necessário.
- Controle de tempo de participação para garantir o acesso do público de forma organizada e segura.

A empresa contratada deverá garantir que todos os equipamentos estejam em perfeito estado de conservação e funcionamento, bem como assumir a responsabilidade pela montagem, operação, acompanhamento e desmontagem das atividades durante todo o período contratado.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

A solução consiste na locação de equipamentos de lazer e esporte para entretenimento para todas as idades em evento municipal, incluindo montagem, desmontagem, monitoramento e suporte técnico integral. A empresa contratada será responsável pela instalação segura dos equipamentos, garantindo conformidade com normas técnicas e de segurança.



6. LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega/Execução deverá ser feita no endereço abaixo:

A execução da atividade será no Parque Cachoeira, Rua Ceará, nº 120 - CEP: 83.701-147 – Cachoeira – Araucária/PR.

7. PREVISÃO DA NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO (PRAZO):

O serviço será utilizado exclusivamente durante o evento municipal da 34ª Feira do Peixe Vivo de ARAUCÁRIA, a ser realizada nos dias 01 e 02 de abril de 2026, no Parque Cachoeira, no Município de Araucária, com foco no entretenimento, lazer e recreação de crianças, adolescentes, adultos e idosos, atendendo público estimado de aproximadamente 1.000 pessoas por dia.

8. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Angela Maria Kolitzki Matrícula 17350-01

Nicélia do Rocio Vaz Torres Matrícula 3730-01

9. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

Fiscal: Gerson Alesandro Nascimento Gomes, matrícula nº 6701-1	Assinado digitalmente por:  GERSON ALEANDRO NASCIMENTO GOMES 033.566.999-97 19/03/2026 11:14:51 Assinatura digital avançada.
Fiscal Substituto: Reginaldo Marcos de Jesus, matrícula 6658-01	Assinado digitalmente por:  REGINALDO MARCOS DE JESUS 016.364.759-30 19/03/2026 11:24:35 Assinatura digital avançada.
Gestor: Nicélia do Rocio Vaz Torres, matrícula nº 3730-2	Assinado digitalmente por:  NICELIA DO ROCIO VAZ TORRES 023.659.769-80 19/03/2026 11:15:24 Assinatura digital avançada.
Gestor Substituto: Angela Maria Kolitzki, matrícula 17350-01	Assinado digitalmente por:  ANGELA MARIA KOLITZKI 033.634.469-42 19/03/2026 11:08:37 Assinatura digital avançada.

O presente Documento de Formalização de Demanda foi elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 39.132/2023, observando os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade e interesse público.

Elaborado por:	Aprovado por:
Assinado digitalmente por:  ANGELA MARIA KOLITZKI 033.634.469-42 19/03/2026 11:08:57 Assinatura digital avançada.	Assinado digitalmente por:  JOAO PAULO DRUSZCZ DRUSZCZ:00819653977 008.196.539-77 19/03/2026 11:13:56
Angela Maria Kolitzki SMAG - NAF	JOÃO PAULO DRUSZCZ Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

